**RETIFICAÇÃO AO EDITAL**

O Município de Janaúba/MG, por meio da comissão de licitações, nomeada pelo Sr. Prefeito José Aparecido Mendes Santos, vem no uso de suas atribuições, nos termos da lei, comunicar que foi retificado o edital do processo licitatório nº 72/2023.

**Onde se lê**:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Unid.** | **Quantidade** | **Descrição do serviço** | **Valor Médio Mês** | **Valor Médio Anual** |
| 1 | MÊS | 12 | **Software de Gestão Educacional, possuindo módulos voltados para gerenciamento da Secretaria Municipal de Educação, Supervisão Escolar, Profissionais Escolares, Importação e Exportação de Dados do Educacenso.** | **6.640,00** | **79.680,00** |

**Leia-se**:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Unid.** | **Quantidade** | **Descrição do serviço** | **Valor Médio Mês** | **Valor Médio Anual** |
| 1 | MÊS | 12 | **Software de Gestão Educacional, possuindo módulos voltados para gerenciamento da Secretaria Municipal de Educação, Supervisão Escolar, Profissionais Escolares, Importação e Exportação de Dados do Educacenso.** | **6.695,56** | **80.346,72** |

**DOCUMENTOS EM ANEXO: Visita Técnica e Prova de Conceito**

# Visita Técnica

* + 1. Atestado de Visita Técnica, fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, comprovando que o interessado realizou a visita técnica, tomando conhecimento de todas as informações, do ambiente tecnológico, da estrutura física e das demais condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.
    2. A visita técnica deverá ser agendada junto a Secretaria Municipal de Educação, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
    3. A visita técnica deverá ser realizada por representante da licitante, devidamente identificado, até o segundo dia útil anterior a abertura da licitação.
    4. Para realizar a visita técnica, a licitante interessada deverá apresentar credenciamento do representante, bem como, de documento válido de identificação, e apresentar-se pontualmente na data e horário agendados, conforme item anterior, sob pena de se ver impedida de participar da Visita Técnica, e, por conseguinte, do Certame.
    5. A visita e inspeção prévia do local e cercanias têm por finalidade obter para a utilização e exclusiva responsabilidade do licitante, toda a informação necessária à elaboração da proposta, tais como: as condições locais, quantidade e natureza dos trabalhos, materiais e equipamentos necessários à execução da mesma; formas e condições de suprimentos; meios de acesso ao local.
    6. Todos os custos associados à visita e à inspeção serão de inteira responsabilidade do licitante. Não serão admitida posterior modificação nos preços, prazos ou condições da proposta, excetos aqueles previstos em contrato e legislação pertinente.
    7. Os participantes da visita deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste Edital, das condições gerais e particulares do objeto da licitação e do local onde serão executados os serviços, não podendo invocar qualquer desconhecimento, como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento do contrato. O quadro técnico da Secretaria estará à disposição para auxílio à licitante em sua visita caso esta faça solicitação de acompanhamento com agendamento prévio.

**PROVA DE CONCEITO**

Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será então a empresa licitante declarada VENCEDOR(A) da fase de Lances e, caso nenhum licitante manifeste interesse na Interposição de Recursos, será então agendada a data e horário para a realização da **PROVA DE CONCEITO,** que tem como objetivo comprovar a viabilidade e funcionalidade do Sistema Ofertado, somente após a aprovação do Sistema ofertado, na **PROVA DE CONCEITOS**, o objeto será devidamente adjudicado.

A data e horário para a realização da PROVA DE CONCEITO, serão lavrados na Ata de Sessão da Licitação podendo optar-se por sua realização da seguinte forma:

**Deverá ser agendada para realização em data e horário posterior, porém não inferior a 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da fase de Habilitação.**

**Para aprovação na fase de conceitos a licitante,** terá que atender **95% dos itens exigidos na demonstração de cada Módulo**. Esta demonstração poderá ser realizada nas dependências da Prefeitura de Janaúba para análise dos servidores designados, conforme decisão tomada na fase de Habilitação e conforme disposto nos subitens anteriores, reservando o direito aos demais licitantes assistirem a demonstração, afim de assegurar a transparência do processo.

Caso a licitante não atenda às exigências do Anexo I, a mesma será desclassificada, sendo convocada a licitante com a oferta subsequente de menor preço, a Comissão de Apoio verificará as condições de habilitação, sendo no momento oportuno, agendada a Prova de Conceito e assim sucessivamente, sempre nos moldes ocorridos com a Primeira licitante aprovada na fase de Lances e Habilitação, até que haja a apuração de uma oferta aceitável, cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, e que comprove satisfatoriamente a pontuação mínima exigida para na Prova de Conceitos a que serão submetidas, sendo assim finalmente a licitante declarada VENCEDORA.

Janaúba/MG, 04 de abril de 2023.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Tamiris Greycielle de Paula Borges**

**Assessora Especial em Licitações**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 72/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL: 14/2023**

O Município de Janaúba/MG torna público para o conhecimento dos interessados que está **SUSPENSA** a sessão de julgamento que ocorreria dia 05 de abril de 2023, quarta-feira, às 10:00, Processo nº 72/2023 na modalidade Pregão Presencial nº 14/2023, para contratação de empresa especializada para fornecimento de licença e manutenção de software educacional destinado à rede municipal de ensino, já que o mesmo teve seu Termo de Referência dentro do Edital alterado. A nova data de abertura será no dia 19 de abril de 2023 às 10:00. Tamiris Greycielle de Paula Borges. Presidente da CPL.

**Publicar: DOU**

**DOE**

**Hoje em Dia**